

Brasília-DF, 9 de abril de 2021.

## Aid Memoire

Ao Excelentíssimo  
Senador da República Wellington Fagundes  
Senado Federal

Atendendo à solicitação dos Senhores Senadores na data de ontem, apresento as seguintes informações de interesse do Programa Nacional de Imunizações referente a PANDEMIA causada pelo vírus SARS-CoV-2 causador da COVID-19.

Essa pandemia está fora de todas as previsões epidemiológicas em todos os países dos diversos continentes. O mesmo ocorre no Brasil, superando a casa dos 4 mil mortos diários, o que coloca as autoridades brasileira em sinal de alerta máximo.

A sociedade clama por vacinação massiva, de forma intensa e a curto prazo, com URGÊNCIA devido ao crescente número de óbitos e de pessoas infectadas.

Por esse motivo e por razões humanitárias é que a indústria para a saúde animal e produtora tradicional de imunobiológicos, juntamente com a Academia Brasileira de Medicina Veterinária propôs ao Ministro da Saúde, Doutor Marcelo Queiroga, através de Sua Excelência o Senador Wellington Fagundes participar da produção em caráter suplementar da produção de vacinas anti-COVID, da tão ansiosamente esperada pelo povo brasileiro.

A indústria Veterinária brasileira elabora 39 linhas de imunobiológicos em 22 fábricas. Dessas 13 fábricas produzem vacinas para bovinos, 11 para aves, 5 para suínos e 10 para animais de companhia.

Dessas indústrias, 4 laboratórios de saúde animal são considerados bioseguros no nível NB3+ na classificação da Organização Mundial da Saúde, estando aptas para produzir dentro de 90 dias imunobiológicos suficientes para atender a demanda de vacinas anti-COVID 19 em todo o país, CONSIDERANDO:

- Que possuem equipamentos modernos e expertise para produção de vacinas em cultivo celular inativadas;
- Alta e significativa capacidade de produção de vacinas em termos de volume;
- pequena necessidade de adequação de equipamentos na linha de

produção, pois a infraestrutura está pronta, para avaliação imediata pela Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

- considerando ainda que a entidade detentora da tecnologia poderá usar essas plantas por prazo pré-estabelecido, sob seu gerenciamento para a produção, na forma a ser acordada;

- A indústria Veterinária domina a produção de vacinas inativadas partindo de uma semente e do cultivo de células;

- Dispensando a necessidade de importação (desconfortável) de IFA's produzidos no exterior, com todo o inconveniente da alta demanda de diversos países no momento e assim reduzindo a dependência desse insumo.

- O nível de investimento será o mínimo possível, considerando que 3 fábricas estão em pleno funcionamento. Necessário se torna apenas pequena adequação da estrutura dessas plantas para a produção de vacina contra a COVID-19 inativada, a posse da semente de trabalho (vírus vivo) e o roteiro de produção.

Creio que essa é uma ação humanitária, e que com certeza irá agilizar a imunização do povo brasileiro, garantindo assim a vacinação massiva da população.

Dr. Emílio Carlos Salani  
Vice-Presidente Executivo do SINDAN

Prof. Dr. Josélio Andrade Moura  
Presidente da  
Academia Brasileira de Medicina Veterinária